



Governo do Estado de Rondônia

DECRETO Nº 8492 , DE 28 DE SETEMBRO DE 1998.

Autoriza o CB BM AIRTON MAFRA GOMES à freqüentar o Curso de Especialização de Mergulho Autônomo/CesMaut.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA :

=====

Art. 1º - Fica autorizada a viagem do CB BM AIRTON MAFRA GOMES, à cidade de São Paulo-SP, no período de 02 de novembro a 18 de dezembro de 1998, onde irá freqüentar o Curso de Especialização de Mergulho Autônomo/CesMaut, na Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
28 de setembro de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOTECNIA

PROPOSTA Nº 001/98
DE LICITAÇÃO Nº 001/98
DE 28/09/1998

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00

DATA DE ABERTURA: 29/09/1998

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 001/98

EMPRESA LICITADA: [Faint Name]

ASSINATURA: [Faint Signature]

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOTECNIA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOTECNIA